

Ata nº 232, de 09 de agosto de 2012.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às catorze horas, na sala da Presidência do Canoasprev, localizada à Rua Inconfidência, 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Lagranha, Jacqueline Amorim Remião, Mariza Hansen Rangel, Monir Silva Saldanha e Nelma Terezinha Rodrigues Daniel. Suplentes: Rejane Fatturi Duarte e Jari Rosa de Oliveira. Aberta a Reunião pela Presidente Sra. Jacqueline, foi concedida a palavra ao Presidente do Canoasprev Sr. Marcelo José de Souza, no primeiro momento solicitou que fosse estudado a possibilidade da presença do Odontólogo Luiz Claudio, a fim de expor um comparativos das tabelas odontológicas praticadas hoje nos convênios. O conselho ficou de em momento oportuno analisar o pedido. Após este momento, foi solicitado manifestação do Senhor Presidente, quanto a alteração da redação da minuta do projeto de lei que transitou por este conselho, criando cargos no Canoasprev. O Sr. Marcelo José de Souza, declarou que foi convocado para se fazer presente na Câmara de Vereadores quando da votação da lei, mas não tinha conhecimento de que o projeto apresentado não era o mesmo que havia tramitado pelo conselho deliberativo. Solicitou a presença do Sr. Paulo Roberto dos Santos, Diretor Administrativo do Canoasprev para ser questionado se ele tinha conhecimento das alterações feitas. Mediante o comparecimento do Sr. Paulo Roberto dos Santos, argumentou que o processo após ter tramitado pelo Conselho, foi encaminhado sem alterações para o Executivo, e posteriormente para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), após isto não obteve mais informações sobre o mesmo. A seguir foi apresentada a decisão sobre o processo C1515/2012 que trata da Proposta Orçamentária para 2013, que teve relatoria da Sr. Nelma e foi aprovada por unanimidade. Sobre a análise do Decreto 202/2012 que nomeou os conselheiros indicados, foi apresentado parecer da Sr. Rejane Fatturi Duarte, que ficou de analisar a lei e a resolução, a fim de verificar se o art. 30 da resolução fere ou não a Lei 4739, a mesma apresentou seu parecer favorável a resolução e que foi acompanhada no voto pelo Sr. José Hermeto, Mariza, e Nelma, tendo voto contrário Sr. Monir. Por 4 votos a 1, foi decidido que seria encaminhado ao Sr. Presidente do Canoasprev ofício para que seja reexaminado por decisão da maioria do conselho a nomeação de diretores para este conselho por ferir o disposto no art. 30 da Resolução 04 de 2011. Por sugestão da Sra. Presidente, foi sugerido reunião extraordinária para o dia 16/08 para aprovação dos ofícios ao Senhor Prefeito, sobre a repactuação da dívida do FASSEM; ofício sobre a lei 5694/2012 que criou cargos no Canoasprev e ofício ao Sr. Presidente do Canoasprev, sobre a nomeação dos conselheiros indicados para providencias, ficando ainda definido a convocação do Sr. Presidente Sr. José Marcelo de Souza, Diretor de Assistência Sr. Guaraci Grebin Flor e do médico revisor. Procedida a leitura da Ata 231 e sua respectiva aprovação e nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Reunião e por mim Mariza Hansen Rangel, lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.